

PORTARIA N° CRC-CE – 255/2018

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XIII, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

CONSIDERANDO que à Vice Presidência de Integração Estadual compete coordenar as atividades das Delegacias, Representações e das coordenações regionais do CRCCE, além de zelar pelo cumprimento da política de interiorização do CRCCE, nos termos da Resolução CRCCE nº 584/2011 – Regimento Interno do CRCCE;

RESOLVE:

Art. 1° - Revogar a Portaria CRCCE nº 120/2018, que instituiu a COMISSÃO DE REFORMA DA DELEGACIA DO CRCCE EM SOBRAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

ortateza (CE), 12 de setembro de 2018.

ROBINSON PASSOS DE CASTRO E SILVA PRESIDENTE